



Estado do Rio de Janeiro *Câmara Municipal de Sumidouro*

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 395, DE 11/04/1988.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública o BLOCO 10 DE JUNHO, uma tradição carnavalesca de Sumidouro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 14 de abril de 1988.

VEREADOR - Venâncio Oscar Mattoso Câmara
Presidente

* Publicado no Jornal "A Voz da Serra" dia 19/05/88.